



EDITAL Nº 01/2020

**CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES
PPGLETRAS/FURG - ÁREAS DE HISTÓRIA DA LITERATURA E ESTUDOS DA
LINGUAGEM, EM FLUXO CONTÍNUO**

1. DO CREDENCIAMENTO

1.1. O processo de credenciamento em fluxo contínuo de que trata este edital destina-se a novos docentes pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior, que desejem atuar no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Letras da FURG (PPGL);

1.2. O docente candidato a se credenciar no PPGL deverá atender às exigências referentes à qualificação, produção e experiência na pós-graduação exigidas atualmente pela CAPES, sendo os seguintes critérios considerados imprescindíveis para o exame, o enquadramento, a análise e o julgamento da proposta:

I. título de Doutor, com tempo mínimo de titulação de um ano;

II. formação compatível com uma das Áreas de Concentração do Programa (História da Literatura e/ou Estudos da Linguagem);

III. experiência mínima de orientação concluída em pelo menos uma das seguintes modalidades: Iniciação Científica, Projeto de Ensino, Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização;

IV. produção intelectual consistente e regular, com no mínimo, uma publicação por ano, nos últimos dois anos, na forma de livro e/ou capítulo de livro em editora com Conselho Editorial e/ou artigo em periódico qualificado entre A1 e B2 (QUALIS 2016);

V. disponibilidade de carga horária de, pelo menos, 10 horas semanais para desenvolvimento de atividades curriculares, de docência, orientação e pesquisa, bem como para a participação em outras atividades do Programa, tais como comissões, colegiado, reuniões etc.;

VI. projeto de pesquisa atualizado e em andamento, adequado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, devidamente cadastrado e aprovado nas

instâncias competentes da Universidade de origem, bem como em Comitês de Ética em Pesquisa e na Plataforma Brasil, se for o caso.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM HISTÓRIA DA LITERATURA

Linha de Pesquisa 1: Escrita Feminina

A linha de pesquisa Escrita Feminina objetiva o estudo da produção literária de autoria feminina, a partir dos princípios teóricos fornecidos pela História da Literatura e pela Teoria e Crítica Feministas.

Linha de Pesquisa 2: Literatura, História e Memória Literária

A linha de pesquisa Literatura, História e Memória Literária tem por objetivo o estudo das relações entre Literatura e História, em suas diferentes possibilidades, como aquelas relativas à escrita de histórias da literatura e as referentes ao entrecruzamento dos discursos histórico e literário, no âmbito de diferentes gêneros, a partir de fundamentação teórica fornecida pela Teoria da Literatura e pela Teoria da História da Literatura.

Linha de Pesquisa 3: Literatura Sul-Rio-Grandense

A linha de pesquisa Literatura Sul-Rio-Grandense tem por objetivo o estudo do processo literário regional a partir de perspectivas fornecidas pela História da Literatura.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

Linha de Pesquisa 1: Aquisição, Aprendizagem e Ensino de Línguas

Esta linha de pesquisa visa aos estudos sobre aquisição, aprendizagem e ensino de línguas, contemplando bases teóricas e metodológicas sobre a linguagem em suas diferentes manifestações, por meio de diferentes suportes e sob variadas formas no ambiente escolar, entendido como espaço de produção de cultura e de formação identitária.

Linha de Pesquisa 2: Língua(gem), Discurso e Ensino

Esta linha de pesquisa contempla estudos que fundamentam a reflexão sobre a língua(gem) com ênfase em aspectos linguísticos, discursivos e enunciativos em diferentes contextos de uso, sob distintas formas de mediação, incluindo a tecnológica, com implicações para o campo do ensino.

2. DAS RESPONSABILIDADES EXIGIDAS

2.1. O candidato deve assumir a responsabilidade de:

- I. ministrar, pelo menos, uma disciplina anualmente no programa;
- II. ministrar disciplina referente à linha (ou linhas) de pesquisa na(s) qual(is) irá ingressar;
- III. abrir, pelo menos, uma vaga no próximo processo seletivo para orientação de discente;

IV. ser coordenador de projeto de pesquisa, atualizado e em andamento, devidamente cadastrado na sua instituição de origem, que seja condizente com a área de concentração do PPGL e com a linha (ou linhas) de pesquisa para a(s) qual(is) o candidato concorrerá;

V. publicar, pelo menos, um artigo por ano na forma de capítulo de livro em editora com Conselho Editorial e/ou em periódico qualificado entre A1 e B2 (QUALIS 2016);

VI. disponibilidade de oferta de orientação para os próximos quatro anos (2021-2024);

VII. coordenar ou participar de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e/ou ANPOLL.

3. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Para requerer seu credenciamento, o docente deverá inscrever-se por meio do sistema de seleção da pós-graduação – SIPOSG (<https://siposg.furg.br>), no menu Curso de Mestrado ou Doutorado em Letras, contendo os seguintes documentos gerados em formato PDF:

3.1. Formulário de inscrição (Modelo Anexo I).

3.2. Carta de solicitação de credenciamento endereçada à Coordenação do Programa, indicando a linha de pesquisa desejada e justificando sua adesão à linha.

3.3. Curriculum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

3.4. Documentação comprobatória do currículo Lattes, contendo apenas informações dos últimos quatro anos.

3.5. Projeto de pesquisa articulado com uma das linhas de pesquisa do programa, incluindo o número de registro da sua instituição de origem.

3.6. Declaração da disponibilidade de carga-horária para atuar no PPGL, ministrando disciplinas, assumindo orientações e demais atividades imprescindíveis ao funcionamento do Programa, como participação em comissões, bancas, reuniões etc. (Modelo Anexo II).

4. DA PERMANÊNCIA DE DOCENTES NO PROGRAMA

4.1. Para sua permanência no Programa, o docente deverá coordenar projeto de pesquisa em andamento, manter produção intelectual consistente, orientar

regularmente e ministrar disciplinas na Pós-Graduação ao menos uma vez a cada ano.

4.2. A produção intelectual e a atuação do docente em ensino e orientação serão avaliadas, sempre que a Coordenação solicitar, pelo Conselho Assessor, que deliberará sobre o recredenciamento ou descredenciamento do docente, bem como pela mudança de vínculo ou escopo.

4.3. O docente que for descredenciado do Programa poderá solicitar novo credenciamento após o prazo de, pelo menos, um ano.

4.4. A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

4.4. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Assessor do PPGL.

Conselho Assessor

Prof. Dr. Mauro Nicola Póvoas

Profa. Dra. Sylvie Dion

Profa. Dra. Rosely Diniz da Silva Machado

Profa. Dra. Rubelise Cunha

Prof. Dr. Valter Henrique de Castro Fritsch

Rio Grande, 2 de outubro de 2020.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados Pessoais

Nome do/a Candidato/a:

Endereço Residencial:

CEP:

Cidade/Estado/País:

Telefone:

E-mail:

CPF:

Identidade:

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

Sexo:

2. Formação Acadêmica

2.1. Graduação

Curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

2.2. Mestrado

Curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

2.3. Doutorado

Curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

2.4. Pós-Doutorado (se houver)

Instituição:

Ano de conclusão:

Assinatura do Candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CARGA-HORÁRIA

Eu, _____, SIAPE número _____, CPF número _____, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de no mínimo 10 horas semanais de carga-horária para atuar no PPGLETRAS, ministrando disciplinas, assumindo orientações e demais atividades imprescindíveis ao funcionamento do Programa, como participação em comissões, bancas e reuniões.

Rio Grande, _____.

Assinatura do Candidato